

EXPANSÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA NOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: UM BREVE PANORAMA NACIONAL

Data de aceite: 01/04/2024

Camilla Santos Reis de Andrade da Silva

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Agronomia (Ciência do Solo) (UFRRJ)

Nivaldo Schultz

Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Renato Sinquini de Souza

Mestre do Programa de Pós-graduação em Agronomia (Ciência do Solo) (UFRRJ)

Joyce Eugenio Perrut

Estudante de graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas (UFRRJ)

Bruno José Rodrigues Alves

Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Agrobiologia)

Ednaldo da Silva Araújo

Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Agrobiologia)

aspectos socioeconômicos no Brasil. A agricultura orgânica tem se destacado como uma alternativa sustentável ao modelo convencional de produção agrícola, impulsionando a sua expansão nos últimos anos. Essa forma de agricultura busca promover a saúde dos ecossistemas, preservar a biodiversidade e garantir a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que valoriza as dimensões socioeconômicas. No âmbito ambiental, enfatiza a utilização de práticas agrícolas que minimizam o impacto negativo no meio ambiente, como por exemplo a priorização de práticas que favoreçam a qualidade do solo. A ausência de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, premissa básica desta agricultura, contribui com diminuição da contaminação dos solos e cursos d'água, preservando a qualidade da água e protegendo a fauna e flora local. Além disso, o manejo sustentável do solo favorece a sua fertilidade a longo prazo. Ademais, a demanda crescente por produtos orgânicos tanto em mercados internos quanto externos impulsiona a expansão da agricultura orgânica. Essa conscientização tem levado a um aumento da procura por alimentos orgânicos, criando oportunidades para produtores e estimulando a transição de sistemas convencionais para orgânicos.

RESUMO: O objetivo do trabalho foi apresentar um panorama atual sobre o avanço da agricultura orgânica nos

PALAVRAS-CHAVE: agroecologia, meio ambiente, revisão.

EXPANSION OF ORGANIC AGRICULTURE IN ENVIRONMENTAL AND SOCIOECONOMIC ASPECTS: A BRIEF NATIONAL OVERVIEW

ABSTRACT: The work aimed to present a current overview of the socioeconomic aspects of the organic agriculture advancement in Brazil. Organic agriculture has stood out as a sustainable alternative to the conventional agricultural production model, driving its expansion in recent years. This agriculture model seeks to promote the health of ecosystems, preserve biodiversity and ensure food security, considering socioeconomic dimensions. Organic Agriculture emphasizes the use of agricultural practices that minimize the negative impact on the environment such as prioritizing practices that promote soil quality. The absence of pesticides and synthetic fertilizers, the basic premise of this agriculture, contributes to reducing soils and water contamination, preserving water quality and protecting local fauna and flora. Also, sustainable management favors soil fertility in the long term. Furthermore, there is a growing demand for organic products both in domestic markets and in the external push for the expansion of organic agriculture. This awareness has leading to an increased demand for organic foods, creating opportunities for producers and encouraging the transition from conventional to organic systems.

KEYWORDS: agroecology, environment, review.

INTRODUÇÃO

A revolução verde consistiu na difusão de tecnologias agrícolas para incrementar o rendimento das lavouras fundamentadas no uso intensivo da mecanização, de pesticidas e fertilizantes sintéticos (ALBERGONI; PELAEZ, 2007). Em função disso, na década de 70, devido aos efeitos nocivos da agricultura industrial, questionamentos e reflexões foram surgindo sobre a degradação do ambiental gerada pelo processo tecnológico (OCTAVIANO, 2010; SERRA; MENDES, 2016).

A partir disso, movimentos sociais contra ao uso excessivo de insumos industrializados foram se fortalecendo, por meio de uma abordagem de práticas agrícolas alternativas, baseadas na redução ou na eliminação dos insumos químicos e na conservação do solo (ALBERGONI; PELAEZ, 2007). Todavia, já havia mobilizações em 1920 em estudos sobre construção de uma agricultura de base ecológica (DALGAARD et al., 2003).

Com o avanço dos debates, a partir de 1985, profissionais e estudantes da época organizaram os primeiros encontros sobre “agricultura alternativa” no Brasil. Essas iniciativas promoveram a conscientização e capacitação de movimentos sociais ambientais e rurais. A agricultura alternativa reúne muitas correntes diferentes que se opõem ao modelo dominante, como a agricultura orgânica, natural, biológica e biodinâmica, permacultura etc. (COSTA et al., 2017).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, foi realizada no Rio de Janeiro em 1992. A partir desta

conferência, houve uma pressão maior por regulamentação por parte de certificadoras e exportadoras no Brasil.

Esses momentos históricos tiveram relevância para debates que culminaram no início da criação das legislações sobre a produção orgânica e que desencadeou o avanço mais pronunciado no país. O objetivo do presente trabalho foi apresentar um panorama atual sobre o avanço da agricultura orgânica nos aspectos socioeconômicos no Brasil.

MATERIAL E MÉTODOS

Para sistematização das informações, foram realizadas consultas no banco de dados sistematizado pela Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (Ifoam) e pelo Instituto de Pesquisa de Agricultura Orgânica (FiBL), atualizado anualmente. Para realização da pesquisa bibliográfica, foram utilizados artigos científicos de relevância no país disponíveis nas principais bases de dados: *SciELO*, *Science Direct*, portal periódico capes e google acadêmico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira legislação sancionada sobre agricultura orgânica foi a Lei 10.831, tendo a regulamentação publicada em 27 de dezembro de 2007 com o Decreto Nº 6.323. Com este último decreto, é afirmado o reconhecimento de três mecanismos de garantia da qualidade orgânica: as organizações de controle social (OCS - envolvendo os agricultores familiares em venda direta), a certificação por auditoria e a organização participativa de avaliação da conformidade orgânica (OPAC) (BRASIL, 2003).

Além da contribuição com reconhecimentos de certificação, a Lei 10.831 orienta sobre as práticas agrícolas que devem ser seguidas pelos agricultores, bem como a aborda os princípios agroecológicos por traz de cada técnica em função dos benefícios para o meio ambiente (BRASIL, 2003). O crescimento da agricultura orgânica foi impulsionado principalmente a partir da criação desta legislação, com ganhos sobre os instrumentos necessários para assegurar ao consumidor a qualidade do produto orgânico, e gerou bons resultados notadamente sobre o reconhecimento dos sistemas de certificação da qualidade orgânica, a OPAC, destacando o Brasil como referência mundial sobre a criação desta forma de certificação (CANDIOTTO, 2018; GALHARDO et al., 2018).

A partir desta regulamentação, outras leis e instruções normativas foram elaboradas e atualizadas. Posteriormente, em 2009, foi publicado as instruções normativas que regulamentaram os diferentes escopos produtivos, adequando as normas técnicas a um país de clima tropical e de baixa renda, bem como atualizações sobre os procedimentos para registro de produtos fitossanitários e o desenvolvimento do selo oficial para OPAC.

Políticas públicas e leis para a agricultura familiar e para as comunidades tradicionais foram sendo elaboradas em função do crescimento e da pressão dos apoiadores da agroecologia e agricultura orgânica, Porém, ainda não havia uma política específica que respaldasse a produção de base agroecológica. Visto isso, a pauta da IV Marcha das Margaridas, em 2011, reivindicou ações em favor do desenvolvimento de um plano nacional para apoiar ações no campo da agroecologia e agricultura orgânica.

A demanda apresentada pela IV Marcha das Margaridas foi atendida pelo governo brasileiro, e a resposta se deu por meio da criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) (MCKAY; NEHRING, 2014), sendo considerado um dos principais instrumentos de política no país para agroecologia e reconhecido internacionalmente pelo pioneirismo na implementação de uma política pública dessa natureza (LIMA et al., 2020).

A PNAPO foi criada, em 2012, para fomentar ações governamentais direcionadas para promoção da transição agroecológica e a produção orgânica no país (COSTA et al., 2017; SANTOS et al., 2017). A partir do PNAPO foi construído o PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica- para orientar as ações governamentais para investimentos estratégicos a partir dos vários ministérios que compõem a Câmara Intergovernamental de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) (SANTOS et al., 2017). Outras instituições também atuam efetivamente no incentivo à agricultura familiar de base agroecológica, tendo como referência os programas de compras institucionais -Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o de Alimentação Escolar (Pnae) – que viabilizam oportunidades de mercado para os agricultores familiares. O PAA adquire os produtos orgânicos e agroecológicos de base familiar com preços diferenciados acima do valor dos produtos convencionais, em até 30% (CANAVESI et al., 2016).

Assim como o PAA, o PNAE também prioriza a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, remunerando em até 30% a mais – em relação ao produto convencional – os agricultores familiares que vendem alimentos orgânicos ao programa. E, pelo menos 30% dos recursos destinados à compra de alimentos para a merenda escolar devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (SANTOS et al., 2017). A finalidade dos programas – PNAE; PAA; PNAPO - é estimular a transição da agricultura familiar para práticas de produção orgânica (LIMA et al., 2020; SAMBUICH et al., 2017).

Notadamente, a adoção de políticas públicas e leis mencionadas anteriormente, contribuíram para o avanço econômico e social na agricultura orgânica no Brasil Sambuich et al., 2017. Porém, CANDIOTTO (2018) destaca que apesar desse grande crescimento, a agricultura convencional continua sendo mais priorizada com as políticas orçamentárias brasileiras em comparação com os investimentos para agricultura orgânica e familiar.

Todavia, apesar do investimento comparativo abordado por Candiotto (2018), destaca-se mudanças significativas desde a inserção da primeira lei de regulamentação em 2003, como o aumento do número de produtores orgânicos, aumento de áreas agrícolas

certificadas ou em transição orgânica, bem como o aumento no consumo por alimentos orgânicos. Ações construídas descritas refletiram positivamente no país, um exemplo disso a liderança do Brasil sobre o mercado de alimentos orgânicos na América Latina (ESTEVEZ et al., 2021).

Somado a isso, a agroecologia tem como base o fortalecimento da agricultura familiar, reconhecendo seu papel para o desenvolvimento sustentável e para segurança alimentar, cujo importância também é reconhecida pela FAO. Recentemente, a organização declarou sua intenção em aumentar a escala de sistemas de produção baseados na agroecologia e reconheceu seu papel na Agenda 2030 (FAO, 2023; SAMBUICH et al., 2017).

Apesar da agricultura brasileira ser dominada e caracterizada pelas monoculturas de commodities de exportação, SAMBUICHI et al. (2017) destacaram em seu estudo a importância da legislação e a institucionalização de políticas públicas ao projetar o Brasil internacionalmente como um dos países que mais avançaram em favor da produção e comercialização orgânica. Visto isso, mesmo que em passos lentos, é notório a capacidade do país em alcançar a liderança mundial sobre a produção orgânica (VILELA et al., 2019).

Haja visto o potencial de crescimento do mercado brasileiro de orgânicos, de acordo com Willer et al. (2023) entre os anos de 2012 e 2019, houve uma alta sobre o número de produtores orgânicos cadastrados, tendo um salto de 5,9 mil para 17,7 mil. Concomitante, também cresceu o número de unidades de produção orgânica no Brasil, saindo de 5,4 mil (2010), para mais de 22 mil (2018), variação de mais de 300%.

Segundo dados preliminares do censo agropecuário de 2021, das 68.716 dos setores de produções certificadas, 39.643 se dedicavam à produção de hortaliças; 18.215 de produção animal e 10.858 estabelecimentos de produção ecológica de plantas e animais. O cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA 2023 quantificou 25.097 produtores, distribuídos em todas as regiões brasileiras.

Dentre as regiões brasileiras, a região Sul se destaca sobre item de maior consumo de alimentos orgânicos e maior número de produtores e unidades agrícolas orgânicas (VILELA et al., 2019). Os cinco estados com maiores números destas referidas unidades são Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Piauí, que representavam aproximadamente 54% do total de unidades de produção no país.

Estima-se que o mercado de alimentos orgânicos no Brasil tenha movimentado cerca de 4 bilhões de reais em 2018 (WILLER et al., 2023). Boa parte desta expansão foi em função do aumento dos consumidores com desejo de consumir alimentos orgânicos. Eberle et al. (2022) destaca que as motivações para obter produtos orgânicos variam de acordo com valores culturais, morais, éticos, sociais, nutricionais e financeiro, mas principalmente, com a questão da saúde e meio ambiente (GALHARDO et al., 2018)

Todavia, o maior custo dos produtos orgânicos em relação aos convencionais -por causa do aumento dos custos de produção e certificação- limita o acesso a esses alimentos para consumidores de menor poder aquisitivo (CANDIOTTO, 2018). Outra dificuldade é

expandir a distribuição e acessar mercados internacionais. Embora a demanda nacional esteja crescendo, ainda há espaço para melhorias no alcance de uma base de consumidores mais ampla e na exploração de oportunidades de exportação (SANTOS et al., 2017).

CONCLUSÕES

Em síntese, o mercado de produtos orgânicos no Brasil está experimentando crescimento e desenvolvimento significativos, impulsionados pelo aumento da conscientização e demanda do consumidor, bem como através de regulamentos e programas de apoio para promover o crescimento no país. No entanto, persistem desafios relacionados a custos e acesso a mercados, que requerem mais atenção e inovação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERGONI, L.; PELAEZ, V. Da Revolução Verde à agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigmas? **Revista de Economia**, v. 33, n. 1, 6 ago. 2007.
- BRASIL. Decreto n. 10.831, de 23 de dez. de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, Brasília, DF, dez 2003.
- CANDIOTTO, L. Z. P. Organic products policy in Brazil. **Land Use Policy**, v. 71, p. 422–430, fev. 2018.
- DA COSTA, M. B. B. et al. Agroecology development in Brazil between 1970 and 2015. **Agroecology and Sustainable Food Systems**, v. 41, n. 3–4, p. 276–295, 21 abr. 2017.
- DALGAARD, T.; HUTCHINGS, N. J.; PORTER, J. R. Agroecology, scaling and interdisciplinarity. **Agriculture, Ecosystems & Environment**, v. 100, n. 1, p. 39–51, 1 nov. 2003.
- EBERLE, L. et al. Determinants and moderators of organic food purchase intention. **Food Quality and Preference**, v. 100, p. 104-609. 2022.
- FAO. Food and Agriculture Organization. Agroecology and the Sustainable Development Goals (SDGs). Disponível em: <https://www.fao.org/agroecology/overview/agroecology-and-the-sustainable-development-goals/en>. Acesso em: 19 out. 2023.
- ESTEVES, R. C.; DO AMARAL VENDRAMINI, A. L.; ACCIOLY, F. A qualitative meta-synthesis study of the convergence between organic crop regulations in the United States, Brazil, and Europe. **Trends in Food Science & Technology**, v. 107, p. 343–357, 1 jan. 2021.
- GALHARDO, L. R.; SILVA, L. F. S. DA; LIMA, Â. S. F. Produtores orgânicos no Brasil e seus organismos certificadores. **Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente**, v. 8, n. 1, p. 37–45, 2018.
- LIMA, S. K. et al. Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2538. p. 7–43, 2020.
- MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Em 7 anos, triplica o número de produtores orgânicos cadastrados no ministério**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/em-sete-anos-triplica-o-numero-de-produtores-organicos-cadastrados-no-mapa>. Acesso em: 16 out. 2023.

MCKAY, B.; NEHRING, R; **Sustainable Agriculture: An Assessment of Brazil's Family Farm Programs in Scaling up Agroecological Food Production**. Working Paper No. 123, International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG), 2014.

OCTAVIANO, C. Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde. **ComCiência**, n. 120, p. 0–0, 2010.

SAMBUICHI, R. H. R. (ORGANIZADORA) et al. A Política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil : uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. <http://www.ipea.gov.br>, 2017.

SANTOS, L. et al. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias**, v. 40, n. 2, p. 447–459, 2017.

SERRA, Leticia Silva et al. Revolução Verde: reflexões acerca da questão dos agrotóxicos. **Revista Científica do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB**, v. 1, n. 4, p. 2-25, 2016.

VILELA, G. F. et al. Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. **Embrapa territorial**, p. 9–19, 2019.

WILLER, HELGA; SCHLATTER, BERNHARD; CZECH ORGANIC. The World og Organic Agriculture. Statistics and Emerrging Trends 2023. **FiBL & IFOAM – Organics International (2023): The World of Organic Agriculture.**, p. 1–359, 2023.